



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 26

Brasília, 24 de junho de 2019.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2019- **PROCESSO:** 0002748-32.2019.4.01.8000

Senhores Licitantes,

Em atenção à solicitação de esclarecimento apresentada, a Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante e no Edital, esclarece:

Pergunta 1:

Considerando que a atividade de Auxiliar de Biblioteca não consta do rol de serviços beneficiados pela desoneração da folha de pagamento, conforme estabelecido no Anexo II do Artigo 8º da Lei nº 12.546/2011, indagamos: será permitida a utilização desse benefício na elaboração das planilhas de custos?

Resposta:

A empresa que optar pelo benefício da desoneração, considerando que o serviço ora licitado não consta no rol previsto nos arts. 7º e 8º da Lei 12.546/2011, deverá comprovar a opção pela tributação substitutiva, conforme § 4º, art. 9º da IN n. 1.812/2018 SRFB/MF, trecho abaixo:

§ 4º A empresa contratada deverá comprovar à empresa contratante a opção pela tributação substitutiva de que trata o art. 1º, e declarar, conforme o modelo constante do Anexo III, que recolhe a contribuição previdenciária na forma prevista no caput dos arts. 7º ou 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Pergunta 2:

Será necessário o fornecimento de uniformes? Se positivo, quais as quantidades e especificações?

Resposta:

Não será necessário o fornecimento de uniformes, conforme subitem 8.5 do Anexo I do Edital do Pregão eletrônico n. 21/2019, conforme segue:

"8.5. Não há necessidade do uso de uniforme".

Pergunta 3:

Será necessária a instalação de controle biométrico de ponto?

Resposta:

O controle do ponto deverá ser eletrônico. No entanto, não há obrigatoriedade de ser biométrico. Entretanto, deverá ser implantado preferencialmente, biométrico ou similar, de acordo com subitem 3.1.13 da Minuta do Contrato Anexo IV do Edital do Pregão eletrônico n. 21/2019.

Pergunta 4:

Será necessária a permanência de um preposto no local de trabalho durante todo o horário de prestação de serviços?

Resposta:

Não há necessidade de um preposto no local de trabalho durante todo o horário de prestação de serviços. Deverá ser observado o disposto no item 4 da Minuta do Contrato Anexo IV do Edital do Pregão eletrônico n. 21/2019.

Atenciosamente,

Elizete Ferreira Costa
Pregoeira